



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Artes  
Curso de Especialização em Artes

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Artes tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 149/2020
- b) No item I - DA INSCRIÇÃO, onde se lê: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **21 a 31 de janeiro de 2022**. LEIA-SE: As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **21 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022**.
- c) No item I - DA INSCRIÇÃO, "8", onde se lê: "A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **01 de fevereiro de 2022**, pelo site do curso." LEIA-SE: A homologação dos inscritos está prevista para ser divulgada no dia **15 de fevereiro de 2021**, pelo site do curso.
- d) Os demais itens permanecem inalterados.

**CAROLINE LEAL BONILHA**

COORDENADOR DO CURSO

**ROBERTA COELHO BARROS**

DIREÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES

De acordo:

**FLAVIO FERNANDO DEMARCO**

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

**ISABELA FERNANDES ANDRADE**

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/01/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA COELHO BARROS, Diretor Adjunto**, em 31/01/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 31/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575170** e o código CRC **533A8F16**.

**Referência:** Processo nº 23110.032240/2021-64

SEI nº 1575170